

PROJETO DE LEI Nº 55 /2020

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidor público da Administração Direta do Município de Cambé ao Governo do Estado do Paraná.

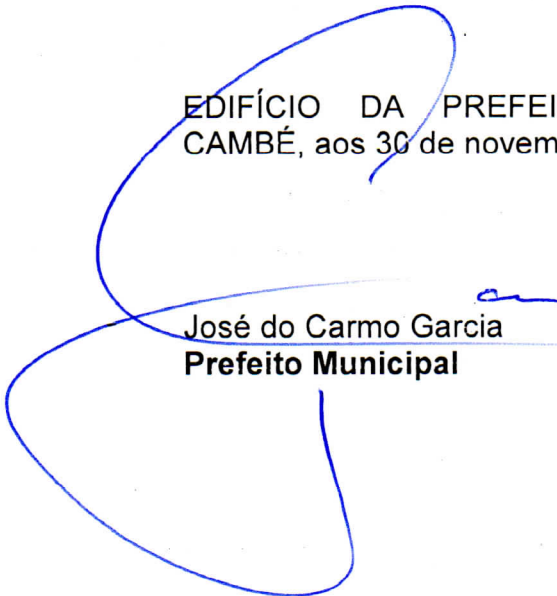
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 84 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé, autorizado a ceder o servidor público Nilson Horácio da Silva Junior, ocupante do cargo de Fiscal do Procon, ao Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 30 de novembro de 2.020.


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Cambé, aos 30 de novembro de 2.020.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores (as):

Em atenção ao Ofício CEE/CC nº.1832/20 (anexo) Governo do Estado do Paraná, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que visa autorizar a cessão do servidor público municipal Nilson Horácio da Silva Junior, ocupante do cargo de Fiscal do Procon, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, que exercerá cargo em comissão ao Governo do Estado do Paraná.

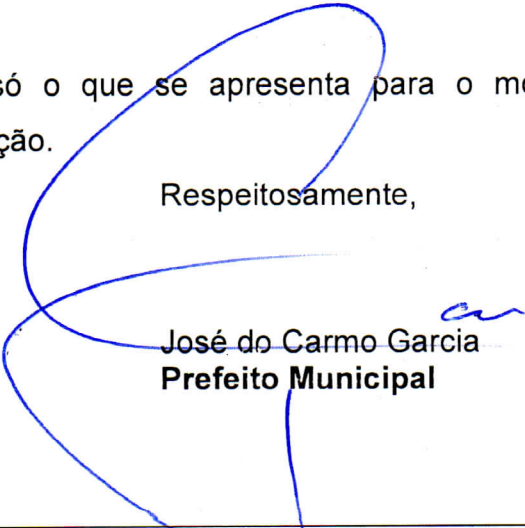
Este projeto visa o cumprimento do art. 84 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé que prevê autorização legislativa para a cessão de servidores a outros entes.

Cumpre-nos informar, que a cessão do servidor em questão tem como objetivo estabelecer uma parceria positiva com os demais entes federados

Ademais, é importante ressaltar que a disposição do servidor será sem ônus para esta municipalidade, tendo em vista o ressarcimento pelo Governo do Estado do Paraná.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

Respeitosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal



4246/2020
24 06 20
996922182

Palácio Iguazu – Curitiba, 17 de junho de 2020
OF CEE/CC 1832/20

Alvío

Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência a disposição funcional do servidor desse Município NILSON HORACIO DA SILVA JUNIOR, RG 7.552.936-8, para prestar serviços na Secretaria de Estado da Saúde, no cargo em comissão de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar, Símbolo 1-C, a partir de 23/06/2020, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ DO CARMO GARCIA
Prefeito Municipal
CAMBÉ – PR

CEE/(CEVF)/BOT

Protocolo Gabinete do Prefeito	
RECEBIDO POR:	<i>RJ.</i>
DIA:	<i>24 / 06 / 2020</i>
CABINETE DO PREFEITO	
CÓDIGO:	<i>12.663</i>
DIA:	<i>24 / 06 / 2020</i>

Cambé, aos 30 de novembro de 2.020.

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS CAMARGO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

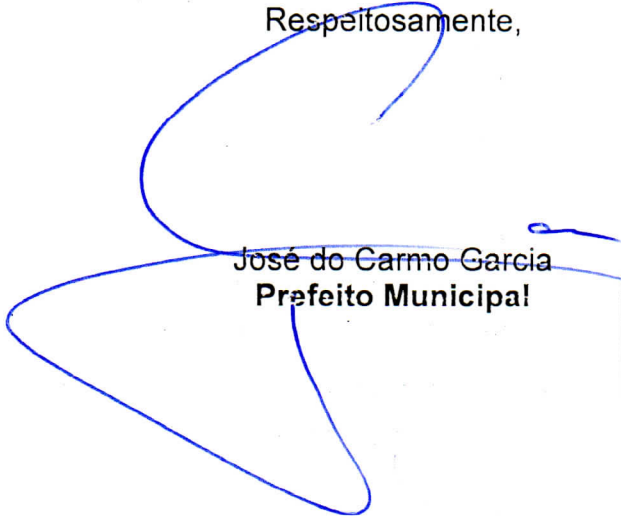
Mensagem do Projeto de Lei nº 55 /2020


Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI** Nº 55 /2020, cuja súmula tem o seguinte teor: Dispõe sobre a cessão de servidor público da Administração Direta do Município de Cambé ao Governo do Estado do Paraná.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	<u>5714</u> /2020
Recebido em:	<u>30/11/20</u> às <u>13:40</u>
Protocolista	<u>Jaqueline</u>